



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

7º TA ao CO N.º 055/SG/MPDFT/2017

PROCESSO N.º 08191.098287/2018-49

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MATERIAIS DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E RCS TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

RCS TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 08.220.952/0001-22, estabelecida na CLSW 303, Bloco B, Sala 38/40, 2º Pavimento, Edifício Rhodes Center III, Sudoeste, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **RODRIGO DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 1.844.668 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.384.251-04, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.098287/2018-49, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Repactuar os preços praticados em 0,249% (duzentos e quarenta e nove milésimos por cento), a contar de 1º/5/2019, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação Da Parcela Mão de Obra do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 – Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, registrada no MTE n.º DF000544/2019, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no art. 12 do Decreto n.º 9.507, de 21/9/2018;
2. repactuar os preços praticados em 2,862% (dois inteiros e oitocentos e sessenta e dois milésimos por cento), a contar de 1º/5/2019, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação da Parcela Mão de Obra do contrato original e no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 – Sindicato Interestadual dos Trab nas Ind Met Mec Mat Elétricos e Eletrônicos do DF, GO e TO, registrado no MTE n.º DF000385/2020, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no art. 12 do Decreto n.º 9.507, de 21/9/2018;
3. reajustar a parcela dos insumos do contrato em 0,951% (novecentos e cinquenta e um milésimos por cento), a partir de 13/10/2019, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Insumos do contrato, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994;
4. promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,435% (quatrocentos e trinta e cinco milésimos por cento), a contar de 13/1/2020, tendo em vista o reajuste do vale-transporte, consoante o disposto no Decreto Distrital n.º 40.381, de 9/1/2020, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993;
5. repactuar os preços praticados em 0,230% (duzentos e trinta milésimos por cento), a contar de 1º/5/2020, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação da Parcela Mão de Obra do contrato original e no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 – Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal e Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, registrado no MTE n.º DF000485/2020, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no art. 12 do Decreto n.º 9.507, de 21/9/2018;
6. repactuar os preços praticados em 2,482% (dois inteiros e quatrocentos e oitenta e dois milésimos por cento), a contar de 1º/5/2020, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação da Parcela Mão de Obra do contrato original e no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 – Sindicato Interestadual dos Trab nas Ind Met Mec Mat Elétricos e Eletrônicos do DF, GO e TO, registrado no MTE n.º DF000385/2020, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no art. 12 do Decreto n.º 9.507, de 21/9/2018; e
7. reajustar em 0,639% (seiscentos e trinta e nove milésimos por cento) o valor inicial atualizado do contrato, a contar de 13/10/2020, por acordo entre as partes, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Insumos do contrato e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e do art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 2.170.807,88 (dois milhões, cento e setenta mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, conforme descrito abaixo, no qual estão incluídas as despesas com a mão de obra, com o veículo para execução dos serviços de manutenção e os serviços subcontratados periódicos (tratamento água/vistoria *chiller*/ análise óleo), e excluídas as despesas com os serviços subcontratados sob demanda, materiais e peças de reposição.

- ✓ De 1º/5/2019 a 9/10/2019 – R\$ 147.771,83 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos);
- ✓ De 10/10/2019 a 12/10/2019 – R\$ 140.980,85 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos);
- ✓ De 13/10/2019 a 12/1/2020 – R\$ 141.620,76 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos);
- ✓ De 13/1/2020 a 31/3/2020 – R\$ 142.378,94 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos);
- ✓ De 1º/4/2020 a 30/4/2020 – R\$ 141.391,75 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos);
- ✓ De 1º/5/2020 a 30/6/2020 – R\$ 146.111,61 (cento e quarenta e seis mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos);
- ✓ De 1º/7/2020 a 12/10/2020 – R\$ 147.144,63 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); e
- ✓ A partir de 13/10/2020 – R\$ 147.589,50 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – SERVIÇOS SUBCONTRATADOS SOB DEMANDA

O MPDFT pagará à CONTRATADA o valor anual estimado R\$ 146.854,95 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos serviços subcontratados sob demanda.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DAS PEÇAS

O MPDFT pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R\$ 252.878,93 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), correspondente aos materiais e peças de reposição.

PARÁGRAFO QUARTO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2021NE000021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar o exercício de 2021 correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar em R\$ 12.960,88 (doze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 108.540,39 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

RODRIGO DA COSTA SILVA
Sócio-Diretor



7º TA ao CO N.º 055/SG/MPDFT/2017 - RCS TECNOLOGIA LTDA

CHAVE: FA76F4D658E5F0FA08ADE2C1AD7AB813D216094E490FF04B807B6AB6126636EA

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

RODRIGO DA COSTA SILVA

contratos@rcstecnologia.com.br

Assinado em: 10/02/2021 16:15:27 (BRT)

IP: 187.51.23.122

Assinatura Eletrônica
10/02/2021 19:14 UTC
 *Rodrigo da Costa Silva*
87138425104
RODRIGO DA COSTA SILVA


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

wagnerA@mpdft.mp.br

Assinado em: 09/02/2021 20:54:19 (BRT)

IP: 191.176.146.15

Geolocalização: -15.789644299999999, -47.9158926

 Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil
y y y y y y y y
y y y y y y y y
y y y y y y y y **BRy**Tecnologia
y y y y y y y y

Eventos da coleta

Criação	08/02/2021 16:35:20 (BRT)
Conclusão	10/02/2021 16:15:26 (BRT)

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU**

Número do Contrato: 31/2019.
Nº Processo: 00190.114255/2018-04.
Pregão. Nº 10/2019. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 42 (quarenta e dois) equipamentos tipo iii (multifuncional monocromática a4), ocasionando a redução de aproximadamente 20,29% (vinte inteiros e vinte e nove centésimos por cento) nas quantidades de impressão anual dos itens 9 e 10, nos termos da cláusula décima terceira do contrato.. Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.418.903,40. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009533/2020-05. Interessado: JORGE FORBES CLÍNICA E PESQUISA EM PSICANÁLISE LTDA, CNPJ: 04.371.042/0001-90.
DECISÃO

O Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP nº 57, de 27 de maio de 2016, em atenção ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas Subdelegado (0431699), comunica que foi ratificada a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/1993, de JORGE FORBES CLÍNICA E PESQUISA EM PSICANÁLISE LTDA, CNPJ: 04.371.042/0001-90, para prestar serviços de tutoria e de coordenação metodológica na capacitação de membros do Ministério Público no âmbito do "Programa de Deontologia do Ministério Público Brasileiro", pelo valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)

Data da Decisão: 10/02/2021

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 671/2020**

Termo de Credenciamento nº 671/2020, celebrado entre o Ministério Público da União e RENATA MONIQUE FREIRE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços paramédicos na área de psicologia aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2020NE000004, de 10/01/2020. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2020NE000108, de 23/01/2020. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2020NE000025, de 06/01/2020. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2020NE000158, de 05/02/2020. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2020NE000175, de 11/02/2020. Assinaturas: Sônia Márcia Fernandes Amaral, Diretora Executiva do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, e Renata Monique Freire Souza, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 769/2021

Termo de Credenciamento nº 769/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS para prestação de Serviços de Operadora em Saúde: 1.00.000.001397/2021-34. Vigência: 17/02/2021 a 16/02/2026. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado OTTO CEZAR BARBOSA JUNIOR (Diretor Superintendente) e EVERALDO GREGIO (Diretor de Mercado).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 253/2017

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Objeto: Alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO. Data de Assinatura: 08/02/2021. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA (Diretor Executivo Substituto) e pelo Credenciado MARCELO COURY ABRAHÃO (Procurador) e GUSTAVO SOARES KNUPP (Procurador). Processo nº 1.00.000.017349/2016-09.

ESCOLA SUPERIOR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200234**

Nº Processo: 1129/2020-12. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com emprego de mão de obra, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1) e da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), conforme as especificações constantes deste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 11/02/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. L-2 Sul - Q. 603, Lote 22 - Sala 103, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200234-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI
Chefe da Clce e Pregoeira

(SIASGnet - 09/02/2021) 200234-00001-2021NE000023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: REAL JG FACILITIES EIRELI (CNPJ 08.247.960/0001-62). Objeto: Repactuar os preços do contrato, revisar o valor mensal do contrato relacionado ao "Módulo 3 - Provisão para Rescisão e alterar a natureza jurídica do benefício mensal "assistência odontológica". Vigência: de 08/02/2021 até 01/04/2021. Data de Assinatura: 08/02/2021. Valor Total: R\$ 17.319,12. Nota de empenho: 2021NE000020, datada de 27/01/2021. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.37. Processo: 4090/2019-93. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.098287/2018-49. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA.; CNPJ: 08.220.952/0001-22. Objeto: 1 - Repactuar os preços praticados em 0,249% (duzentos e quarenta e nove milésimos por cento), a contar de 19/5/2019; 2 - repactuar os preços praticados em 2,862% (dois inteiros e oitocentos e sessenta e dois milésimos por cento), a contar de 19/5/2019; 3 - reajustar a parcela dos insumos do contrato em 0,951% (novecentos e cinquenta e um milésimos por cento), a partir de 13/10/2019; 4 - promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,435% (quatrocentos e trinta e cinco milésimos por cento), a contar de 13/1/2020; 5 - repactuar os preços praticados em 0,230% (duzentos e trinta milésimos por cento), a contar de 19/5/2020; 6 - repactuar os preços praticados em 2,482% (dois inteiros e quatrocentos e oitenta e dois milésimos por cento), a contar de 19/5/2020, e 7 - reajustar em 0,639% (seiscentos e trinta e nove milésimos por cento) o valor inicial atualizado do contrato, a contar de 13/10/2020. Valor Anual Estimado: R\$ 2.170.807,88. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: RODRIGO DA COSTA SILVA, Sócio-Diretor. Data de assinatura MPDFT: 9/2/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 10/2/2021.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2021**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE - PR/AC e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. Objeto: permissão de acesso virtual ao Portal do Sistema de Automação do Judiciário - E-SAJ aos servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, mediante cadastramento de usuário institucional, devidamente autorizados. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia da sua assinatura, prorrogado automaticamente, até o limite legal de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 03/02/2021. ASSINAM: Ricardo Alexandre Souza Lagos, Procurador-Chefe, pelo MPF/PR-AC, Francisco Djalma, Desembargador Presidente, pelo TJ/AC. Etiqueta ÚNICO: PR-AC-00001566/2021.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2017

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADA: CONCEITOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 10.631.537/0001-03 Objeto: Prorrogação por mais 2 meses (17/02/21 a 16/04/21). Assinatura: 08/02/2021. Processo: 1.10.000.000340/2017-95. Valor estimado da prorrogação: R\$ 42.629,40. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do Contrato nº 09/2017. Nota de Empenho: 2021NE000009. Crédito da Despesa: 03062058142640001. Assinam: Paulo Machado Correa, pela Contratante, e Joaquim Maciel da Costa Neto, pela Contratada.

AVISO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE retifica que no Aviso de Pregão Eletrônico 02/2021, onde se lê "realizará no dia 23/02/2021, às 10:00 (Horário de Brasília)", no site www.comprasnet.gov.br, substituiu-se por "realizará no dia 25/02/2021 às 10:00 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br".

PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR

Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0016-99, com sede na Avenida Brasil, 1877/1879, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, inscrita sob o CNPJ de nº 88.630.413/0001-09, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato denominado PUCRS, inscrita com o CNPJ sob o nº 88.630.413/0002-81, com sede na Avenida Ipiranga, 6.681, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 8/02/2021. (Dra. ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Sra. RAQUEL ARAÚJO BERNARDON, Vice-Presidente da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 08/2021. PROCESSO Nº: 1.27.004.000003/2021-47 CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: LUCIANO DE CASTRO MAGALHÃES IRMAO ME. OBJETO: Lavagem dos veículos oficiais da Procuradoria da República no Piauí, PRM/São Raimundo Nonato, no exercício de 2021. VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 31/12/2021. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 90,0. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.080,00. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 2021NE000063. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA: 339030. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021. SIGNATÁRIOS: Leonardo Braga Silveira, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e LUCIANO DE CASTRO MAGALHÃES IRMÃO, pela Contratada.